



Mariana Oliveira do Nascimento

**A aplicação do artigo quarto do Tratado de Não-
Proliferação Nuclear**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Relações Internacionais. Aprovada pela Comissão Examinadora Abaixo.

Orientador: Prof. Mônica Herz

Rio de Janeiro
Setembro 2009

Nascimento, Mariana Oliveira do. *A aplicação do artigo quarto do Tratado de Não Proliferação Nuclear*. Rio de Janeiro, 2009. 149 f. Dissertação (Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

(FULL TEXT UPON REQUEST TO info@abacc.org.br)

“Assim, em 18 de junho de 1991, foi assinado em Guadalajara o Acordo entre o Brasil e a Argentina para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear no qual, entre outras providências, foi criada a Agência Brasileiro- Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares – ABACC com o objetivo de aplicar e administrar o Sistema Comum de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares.

O estabelecimento da Agência é mais uma demonstração da concretização de um regime de segurança. A ABACC é a positivação da teoria de regimes de segurança, uma vez que ela resulta da concordância de dois Estados em formar uma rede de normas, leis e regras que irão definir e regular o seu comportamento. A Agência, as suas salvaguardas e a disposição de Brasil e Argentina em participar dessa organização nos mostra a concretização de um regime bilateral de não-proliferação nuclear dentro de um regime internacional de não-proliferação.” (p. 114).